



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### REQUERIMENTO Nº 663/2023

#### SENHOR PRESIDENTE

Considerando resposta encaminhada pela agência reguladora ao requerimento 577/2023 onde os mesmos declaram:

"À vista da lavratura do TN, a BRK Porto Ferreira esclarece que não há extravasamento de efluente de esgoto nos tanques de fibra.

Foi realizada pela Concessionária uma inspeção onde não evidenciou sinais de extravasamento ou qualquer outro tipo de problema com a estação."

Solicito que seja anexado a este requerimento fotocopia da resposta da agência reguladora folha 12 onde consta fotos da tal fiscalização, fotos esta olhando de frente a ETE do bairro Paulo Calisto foi retirada do lado esquerdo da mesma, quando o problema se encontra do lado direito da ETE conforme fotos em anexo a este.

Requeiro para que não se tenha mais interpretação errada do local denunciado que quanto à fiscalização, quando o agente fiscalizado for verificar a denúncia feita por esta Casa de Leis, sugiro para mais clareza que o vereador seja convidado a acompanhar a fiscalização sem prévio aviso a BRK.

Solicito ainda que primeiro se faça a fiscalização e se constatado a irregularidade, ai sim notifique e tome as medidas cabíveis.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Superintendente da Agência Reguladora, Senhor Fábio Castelhana, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- Foi comunicado a BRK e ou solicitado informações quanto ao que foi denunciado no requerimento 577/2023 de autoria deste vereador aprovado por unanimidade, antes da agência reguladora ir até o local e constatar in loco a denúncia?

2- Conforme foto em anexo é claro como a luz do





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

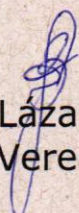
dia o esgoto no local a céu aberto e as manchas no concreto mostram que constantemente acontece transbordamento deste esgoto, e se acompanhar a canaleta de esgoto a céu aberto é visto que quando transborda o excesso deste esgoto desce o barranco aos fundos e vai contaminar o córrego, ocorrendo um crime ambiental.

3- Qual o fiscal que foi até o local e não evidenciou sinais de extravasamento ou qualquer outro tipo de problema com a estação?

Justificativa:

Este problema tem que ser resolvido o mais rápido possível, pois os moradores que com muito sacrifício realizou o sonho e construiu sua moradia próximo do local, hoje são obrigados principalmente com o sol escaldante conviver com mau cheiro no dia a dia, o sonho da moradia virou pesadelo.

Plenário Syrio Ignátios, 01 de dezembro de 2023.

  
João Lázaro Batista  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 04/12/2024  
DESPACHADO **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**  
AUSENTE: MARCELO NERY DE OLIVEIRA  
1º PRESIDENTE  
2º SECRETÁRIO  
3º SECRETÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## ANEXO REQUERIMENTO Nº 663/2023

ETE PAULO CALIXTO, ESGOTO A CÉU ABERTO? ESTÁ TUDO CERTO?



4



Porto Ferreira, 16 de novembro de 2023.

À

**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF**Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro  
CEP 13660-000 | Porto Ferreira/SP.**Referência: Termo de Notificação nº 046/2023.**

Prezados Senhores,

A **BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Porto Ferreira ("Concessionária" ou "BRK Porto Ferreira"), com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo, em referência ao Termo de Notificação ("TN") nº 046/2023, vem, respeitosamente, expor o que se segue.

O referido termo decorre de fiscalização eventual realizada em 31 de outubro por esta Agência Reguladora na Estação de Tratamento de Esgoto "ETE Paulo Calisto", na qual foi identificado extravasamento de esgoto no tanque de fibra existente na estação.

À vista da lavratura do TN, a BRK Porto Ferreira esclarece que não há, extravasamento de efluente de esgoto nos tanques de fibra.

Foi realizada pela Concessionária uma inspeção onde não evidenciou sinais de extravasamento ou qualquer outro tipo de problema com a estação

A seguir, são apresentadas imagens recentes da estação em devido funcionamento:

**BRK AMBIENTAL PORTO FERREIRA S.A.**Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro | Porto Ferreira - SP - CEP 13660-000  
0800 771 0001

@brkambiental

1Doc: Fiscalização 081/2023 | Anexo: OF\_ADC\_178\_23\_OP\_ARPF\_Fiscalizacao\_com\_notificacao.pdf (1/2)

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9E02-A77A-2FB8-9017> e informe o código 9E02-A77A-2FB8-9017

-DS

DS